

MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Paulistânia-SP, 01 de setembro de 2025.

Ofício nº JUR/PMP 94/2025.

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO MARQUES

Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia

Através do presente, na qualidade de Prefeito do Município de Paulistânia, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Ofício nº 041/2025, por meio do qual esta Egrégia Câmara Municipal encaminhou as reivindicações apresentadas pela Comissão de Participação Popular, contendo sugestões e recomendações voltadas à melhoria dos serviços públicos e ao atendimento das demandas da comunidade local, apresentar os esclarecimentos:

Demanda: AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO/SAÚDE – Já existe a Ouvidoria municipal, tanto presencial como online, que é um canal oficial de comunicação entre o cidadão e a administração pública de uma cidade, recebendo e analisando manifestações como reclamações, denúncias, sugestões e elogios sobre os serviços públicos. No mais, o serviço de atendimento ao cidadão também pode ser utilizado para tal fim no link https://www.paulistania.sp.gov.br/sic-servico-de-informacao-ao-cidadao.

Demanda: FALTA DE PROFISSIONAL DE TI – Há concurso em andamento para o cargo de , a fim de suprir a vaga em aberto.

Demanda: AMPLIAÇÃO DA OBRA DO FEHIDRO ATÉ O BAIRRRO LIMOEIRO - Está tramitando junto ao DER pedido para a pavimentação do trecho mencionado.

Demanda: SOLUÇÃO REFERENTES A MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA VIÁRIA – Há contrato em vigor para a execução de serviço de sinalização viária, o que vai melhorar a sinalização existente em nosso município.

Demanda; **RECUO E MANEJO ADEQUADO DE ÁRVORES** – A demanda será enviada para o setor responsável para a verificação da viabilidade na adoção das medidas recomendadas.

Demanda: CRIAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO CONTRATURNO ESCOLAR – Já é oferecido pelo Município aulas de futsal lecionadas pela Professora Ana Cláudia, além de atividades destinada aos jovens como a Banda do Projeto. Contudo a Administração analisará a possibilidade de inserir novas modalidades de atividades.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Demanda: RETORNO DAS AULAS DE PILATES NO INVERNO – será analisada a possibilidade de retorno das aulas de pilates, contudo já está previsto o retorno da hidroginástica para o próximo mês.

Demanda: TRANSFERÊNCIA DO GUARDA ROUPA COMUNITÁRIO – A Secretaria de Assistência Social verificará a possibilidade de realizar a transferência do guarda Roupas comunitário.

Demanda: NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO NO USO DE VEÍCULOS E RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – O Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência instituído pela Lei Municipal n. 066/2000 e nomeado pelo Decreto n. 1745º/2024 tem a entre suas atribuições a competência para realizar a referida fiscalização.

Demanda: INSUFICIÊNCIA DE PROFISSIONAIS COM ESPECIALIZAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES COM AUTISMO – O Município conta atualmente com Psicóloga junto a Educação municipal. Foi implantado também outras ferramentas como o Espaço Multi que conta com profissionais especializados, além do convênio com a APAE de Duartina para o atendimento dos pacientes com deficiência.

Demanda: MÚSICAS COM CONOTAÇÃO SEXUAL NA ESCOLA ESTADUAL - A Administração vai analisar as recomendações exaradas para a adoção das medidas adequadas.

Demanda: CRIAÇÃO DE ESCOLA CÍVICO MILITAR – referido pleito é inviável para o Município de Paulistânia, haja vista a existência de apenas uma escola em nossa cidade.

Demanda: AUSÊNCIA DE VEREADORES NAS RUAS - Não se aplica ao Poder Executivo.

Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO MARQUES

Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
PROTOCOLO

0 2 SET. 2025

N°

Rosana Miranda de Souse Silva Escriturária